

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS
Curso de Letras

Edital nº 028/Reitoria/Univates, de 21 de maio de 2018

Regulamento do V Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura

O Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o V Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura, conforme segue:

1. Dos objetivos

1.1 O V Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura tem como principais objetivos:

- a) estimular a leitura literária;
- b) oportunizar o desenvolvimento da habilidade de interpretação literária;
- c) promover o uso dos recursos tecnológicos em sala de aula com o intuito de expandir a habilidade de leitura do texto de caráter estético;
- d) desafiar o aluno a efetuar uma tradução intersemiótica ao transpor a linguagem literária para a linguagem cinematográfica, respeitando suas especificidades;
- e) desenvolver a criatividade.

2. Da participação

2.1 Poderão participar do V Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura os alunos de Ensino Médio de qualquer rede de ensino.

3. Das categorias

3.1 O V Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura se realizará nas categorias:

- I. Ensino Médio - em língua portuguesa;
- II. Ensino Médio - em Língua Estrangeira.

4. Das etapas

4.1 O V Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura será disputado em duas fases:

- a) fase eliminatória – participam todos os alunos cujas escolas enviarem os materiais exigidos, além do Termo de Autorização para Utilização de Imagem, Voz e Demais Características devidamente assinado pelos pais ou responsáveis;
- b) fase final – participam unicamente os classificados na fase eliminatória.

4.2 A fase eliminatória consistirá na análise dos vídeos pela comissão julgadora do concurso.

4.2.1 Serão selecionados na fase eliminatória para participar da fase final: 6 (seis) vídeos em língua portuguesa e 4 (quatro) vídeos em língua estrangeira.

4.3 A fase final ocorrerá no dia 27 de setembro de 2018, às 19h15min, no auditório do Prédio 7 da Univates, momento em que os vídeos selecionados serão apresentados ao público e ao júri técnico, os quais irão avaliar e indicar os ganhadores.

4.3.1 O júri popular, constituído pela plateia, escolherá o vídeo preferido por meio de instrumento avaliativo.

5. Do julgamento

Da categoria de Ensino Médio - Língua Portuguesa:

5.1 Em todas as etapas do concurso, os concorrentes serão avaliados pela adaptação literária em vídeo.

5.2 A produção em vídeo deverá ser feita por meio da adaptação de um dos seguintes contos:

Contos	Os contos podem ser encontrados nas seguintes obras
“Pomba enamorada ou uma história de amor”, de Lygia Fagundes Telles	TELLES, Lygia Fagundes. Pomba enamorada ou uma história de amor e outros contos escolhidos . Porto Alegre: L&PM, 2002.
“Equilíbrio”, de Altair Martins	MARTINS, Altair. Se choverem pássaros . Porto Alegre: WS Editor, 2002.
“Maria”, de Conceição Evaristo	EVARISTO, Conceição. Olhos d’água . Rio de Janeiro: Editora Pallas/Fundação Biblioteca Nacional, 2016.
“A moça tecelã”, de Marina Colasanti	COLASANTI, Marina. Mais de 100 histórias maravilhosas . São Paulo: Global, 2015.

Da categoria de Ensino Médio - Língua Estrangeira:

5.3 Em todas as etapas do concurso, os concorrentes serão avaliados pela comissão julgadora, que analisará os seguintes itens: adaptação literária em vídeo e pela pronúncia, entonação, inteligibilidade, fluência na língua adicional e simultaneidade entre legenda, áudio e vídeo

5.4 A produção em vídeo deverá ser feita a partir da adaptação de um dos seguintes contos:

Contos	Os contos podem ser encontrados nas seguintes obras ou na Internet, em caso de Domínio Público
“Bliss”, de Katherine Mansfield	MANSFIELD, Katherine. Bliss and other stories . Penguin Classics, 2011.
“The fullness of life”, de Edith	WHARTON, Edith. The fullness of life . Disponível

Wharton	em: https://loa-shared.s3.amazonaws.com/static/pdf/Wharton_Fulness_Life.pdf
“The lady or the tiger”, de Frank R. Stockton	STOCKTON, Frank R. The lady or the tiger. Disponível em: http://www.english-literature.uni-bayreuth.de/en/teaching/documents/courses/Stockton1.pdf
“The end of something”, de Ernest Hemingway	HEMINGWAY, Ernest. In our time. Scribner Book Company, 1996.
“El ahogado más hermoso del mundo”, de Gabriel García Márquez	MÁRQUEZ, Gabriel García. El ahogado más hermoso del mundo. Disponível em: http://www.literatura.us/garciamarquez/ahogado.html
“Parábola del trueque”, de Juan José Arreola	ARREOLA, Juan José. Parábola del trueque. Disponível em: http://ciudadseva.com/texto/parabola-del-trueque/
“Continuidad de los parques”, de Julio Cortázar	CORTÁZAR, Julio. Continuidad de los parques. Disponível em: http://ciudadseva.com/texto/continuidad-de-los-parques/
“El ilustre amor 1797”, de Manuel Mujica Láinez	LÁINEZ, Manuel Mujica. El ilustre amor 1797. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/0Bxmlir2ly38gd1pWRmtiVkhVU3M/view

5.5 Cada professor poderá orientar e inscrever mais de um grupo de alunos.

5.6 Os alunos participantes de cada grupo deverão estar regularmente matriculados, cursando o Ensino Médio, e ser da mesma escola.

5.7 O vídeo deverá ser gravado em CD ou DVD, devidamente testado, em um dos formatos: mov, wmv, avi, mpg, mp4, mpeg, 3gp e flv.

5.8 O vídeo, assim como o Termo de Autorização para Utilização de Imagem, Voz e Demais Características assinado pelos pais ou responsáveis, deverá ser protocolado até o dia 1º de setembro de 2018 no Atendimento Univates (sala 310 do Prédio 9).

5.9 Os materiais recebidos após essa data não serão aceitos, sendo desclassificados.

5.10 O vídeo deverá ter duração de 3 (três) a 7 (sete) minutos.

5.11 O vídeo deverá conter, na sua tela inicial, as seguintes informações:

- a) título do conto escolhido e de seu respectivo autor;
- b) nome da escola;
- c) nome do professor;
- d) nomes dos alunos participantes;
- e) cidade.

5.12 Na categoria de Língua Estrangeira o vídeo deverá estar legendado.

6. Dos critérios de avaliação

Na categoria de Ensino Médio - Língua Portuguesa:

6.1 Os critérios que serão usados pela comissão julgadora para seleção do melhor filme serão:

Originalidade e criatividade	O vídeo deve ser baseado em um conto, constituindo-se de uma adaptação, ou seja, não deve ser literal. Serão avaliados os diálogos, as cenas, se faz referências ao conto, mas ousa na produção, se provoca novo olhar sobre a obra literária e consegue efetuar, de maneira satisfatória e criativa, a transposição da linguagem literária para a linguagem cinematográfica, respeitando suas especificidades.
Recursos estéticos	O vídeo será avaliado na qualidade e criatividade dos recursos audiovisuais empregados, quais sejam: áudio (aspectos sonoros, vozes, ruídos, escolha da trilha sonora); fotografia (opções de enquadramento, iluminação); arte (cenários, figurinos, maquiagem, animações e outras interferências gráficas) e edição (montagem das imagens e dos sons da obra filmica). Todos esses aspectos serão avaliados conforme sua funcionalidade e aspectos artísticos.

Na categoria de Ensino Médio - Língua Estrangeira:

6.2 Os critérios que serão usados pela comissão julgadora para seleção do melhor filme serão:

Originalidade e criatividade	O vídeo deve ser baseado em um conto, portanto, constituir-se em uma adaptação, ou seja, não deve ser literal. Serão avaliados os diálogos, as cenas, se faz referências ao conto, mas ousa na produção, se provoca novo olhar sobre a obra literária e consegue efetuar, de maneira satisfatória e criativa, a transposição da linguagem literária para a linguagem cinematográfica, respeitando suas especificidades.
Recursos estéticos	O vídeo será avaliado quanto à qualidade e criatividade dos recursos audiovisuais empregados, quais sejam: áudio (aspectos sonoros, vozes, ruídos, escolha da trilha sonora); fotografia (opções de enquadramento, iluminação); arte (cenários, figurinos, maquiagem, animações e outras interferências gráficas) e edição (montagem das imagens e dos sons da obra filmica). Todos esses aspectos serão avaliados conforme sua funcionalidade e aspectos artísticos.
Habilidades na língua adicional	O vídeo será avaliado pela pronúncia (articulação adequada dos

	sons da língua); entonação; inteligibilidade (clareza da fala); e fluência.
--	---

6.3 A cada critério será concedida pontuação de 1 (um) a 5 (cinco).

6.4 A ordem de classificação dos concorrentes será determinada pela soma do total de pontos obtidos nas avaliações realizadas pela comissão organizadora, no momento da análise dos vídeos.

6.5 A escolha do melhor ator e da melhor atriz será de acordo com a avaliação da comissão julgadora a respeito da atuação dos alunos nos vídeos.

7. Da comissão julgadora

7.1 A comissão julgadora do V Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura, em todas as suas etapas, será formada pela equipe coordenadora e profissionais convidados de áreas afins.

8. Da premiação

8.1 Serão premiados os melhores vídeos de acordo com o presente Edital.

8.2 A premiação para os melhores vídeos será assim distribuída para cada categoria (Ensino médio - Língua Portuguesa e Ensino médio - Língua Estrangeira):

- a) 1º lugar – júri técnico: troféu + divulgação no *site* da Univates;
- b) 1º lugar – júri popular: troféu + divulgação no *site* da Univates;
- c) Melhor ator: troféu + divulgação no *site* da Univates;
- d) Melhor atriz: troféu + divulgação no *site* da Univates.

9. Inscrição e entrega dos trabalhos

9.1 A inscrição no V Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura é totalmente gratuita e deverá ser realizada pela escola, por meio do preenchimento do formulário anexo.

9.2 Cada escola poderá inscrever até 4 (quatro) vídeos na categoria de Ensino Médio - Língua Portuguesa e 2 (dois vídeos) na categoria Ensino Médio - Língua Estrangeira.

9.3 Na categoria de Língua Estrangeira cada escola poderá inscrever vídeos em língua inglesa e/ou espanhola.

9.4 Os vídeos que apresentarem algum problema de imagem, de áudio ou outro de ordem técnica estarão automaticamente desclassificados.

10. Das disposições gerais

10.1 A comissão julgadora é soberana em suas decisões, não sendo admitidos recursos.

10.2 Ao participar deste festival, o participante, independentemente de outro termo ou ajuste, cede gratuita e definitivamente os direitos autorais, autorizando a publicação do

vídeo, sem direito a qualquer indenização, contraprestação ou participação no resultado econômico-financeiro da obra, não podendo, a qualquer tempo e de qualquer modo, prejudicar a publicação autorizada pela participação no festival, sob pena de responder por perdas e danos materiais e morais.

10.3 Ao participar deste festival, os participantes automaticamente autorizam o uso das imagens captadas no evento de premiação para fixação em materiais diversos, bem como o direito de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma utilizar esses materiais, o que os participantes fazem de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo os referidos materiais serem veiculados por meio de cartazes, filmes e/ou *spots*, *jingles* e/ou vinhetas, assim como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, *outdoors*, mala-direta e na internet, para a divulgação deste festival e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade.

10.4 As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da comissão organizadora ou da Univates.

10.5 Os participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual.

11. Das disposições finais

11.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora.

11.2 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5084, ou pelo e-mail rosiene@univates.br.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor da
Universidade do Vale do Taquari - Univates

Ficha de inscrição por grupo no V Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura

Conto escolhido	
Autor(a)	
Título do vídeo	

Alunos		
Nome	Idade	Série

Professor(a) responsável	
Escola	
Endereço da escola	
Telefone da escola	

Lajeado, ____ de _____ de 2018

Assinatura do(a) diretor(a) da escola

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM, VOZ E DEMAIS CARACTERÍSTICAS

Nome (estudante)			
Nacionalidade		Estado civil	
Data de nascimento		Idade	
RG		CPF	
Endereço			
Telefone		Celular	
E-mail			
Responsáveis ou assistentes legais			
Nome			
Nacionalidade		Estado civil	
RG		CPF	
Endereço			
Telefone		Celular	
E-mail			
Nome			
Nacionalidade		Estado civil	
RG		CPF	
Endereço			
Telefone		Celular	
E-mail			

Obs.: os menores de 16 anos de idade deverão ser representados por seus pais ou, na falta deles, por outro representante legalmente constituído e os maiores de 16 e menores de 18 anos de idade deverão ser assistidos, sem prejuízo da representação ou assistência aos demais absoluta ou relativamente incapazes.

Eu, por mim ou por meu(s) representante(s) ou assistente(s) legal(is), acima qualificado(s), por livre e espontânea vontade, com interesse pessoal e entendendo e consentindo com todo o disposto no presente termo, autorizo a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – Fuvates, fundação de direito privado, CNPJ nº 04.008.342/0001-09, sediada na rua Avelino Talini, 171, bairro Universitário, na cidade de Lajeado/RS, mantenedora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, instituição de ensino superior, sem personalidade jurídica própria, a usar minha imagem e voz, assim como todas as minhas outras características perceptíveis pelos sentidos, na produção de toda e qualquer obra – áudio, visual ou audiovisual –, inclusive como parte integrante de fundo sonoro, foto ou cenográfico, podendo reproduzir, exibir ou veicular a obra em todo e qualquer suporte ou meio de exibição ou comunicação, existente ou que venha a existir por avanço tecnológico, com acesso livre ou restrito, no Brasil ou fora dele, para toda e qualquer finalidade, inclusive, sem excluir outros, com fins econômicos, de divulgação ou de propaganda.

A presente autorização vale e é eficaz para o uso de todo e qualquer material produzido, reproduzido, divulgado ou veiculado que contenha minha imagem, voz e demais características, como, por exemplo, sem excluir qualquer outro, material impresso, CD, CD-

ROM, CD-I, DVD, DAT, "home video", Blu-Ray, rádio, radiodifusão, AM, FM, televisão aberta, fechada ou por assinatura, bem como via internet, sem limitação de tempo ou do número de utilizações, no Brasil ou no exterior, por meio de qualquer processo de transporte de sinal ou suporte material existente ou que venha a existir.

A presente autorização é gratuita e independe de indenização ou de qualquer outra forma de contraprestação.

A presente autorização é plena, ampla, geral, irretroatável e irrevogável, sem limite territorial nem de tempo, de número de reproduções, de número de exibições ou de vezes de utilização a qualquer título.

Na condição de titular dos direitos autorais sobre a obra produzida, a Fuvates/Univates poderá dispor livremente dela, para toda e qualquer modalidade de utilização, por si ou por terceiros, podendo, para tanto, a seu único e exclusivo critério e independentemente de qualquer outra autorização, transferir livremente seus direitos autorais, ceder ou licenciar, no todo ou em parte, no Brasil ou no exterior, a título gratuito ou oneroso, não cabendo a mim qualquer direito ou remuneração, indenização ou contraprestação, a qualquer tempo e título, estendendo-se ou transferindo-se a presente autorização, de pleno direito, ao adquirente dos direitos autorais.

Lajeado	RS	Data	
---------	----	------	--

Estudante

Responsável/Assistente	Responsável/Assistente
------------------------	------------------------

Testemunhas:

Assinatura		Assinatura	
Nome		Nome	
CPF		CPF	

Identificação interna do documento 0FR1FVXF8K-VCW57J74



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 13059 e verificador VCW57J74

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 21/05/2018 às 17:31.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR